



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
GUAÍRA - PARANÁ

**P O R T A R I A N° 008/2011**

D a t a: 09 de fevereiro de 2011.

Ementa: Concede licença para casamento à servidora Daniele Bohrz, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogada.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL  
DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais  
e com supedâneo no Art. 114, Inciso IV, alínea "a", Lei Municipal  
n. 1.246/2003, Regimento Interno,

**R e s o l v e:**

Art. 1º - Conceder licença para casamento à servidora Daniele Bohrz, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogada da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 6.562.759-0 e CPF n. 040.717.459-16, no período compreendido entre 14 a 18 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,                    PUBLIQUE-SE                    E  
CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de  
Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2011.

**ALMIR BUENO**  
Presidente  
Gestão 2011